

PAF nº 000193/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO
2021
ALVARÁ DE LICENÇA PARA CONSTRUÇÃO
VALIDADE: 03/02/2022

EXECUTOR DA OBRA

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

211270412665134349

NOME/RAZÃO SOCIAL

ANTONIO CARLOS DA SILVA

CPF/CNPJ

126.651.343-49

DADOS DA OBRA

CLASSIFICAÇÃO

REFORMADA

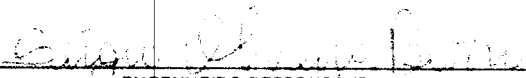
DESCRIÇÃO

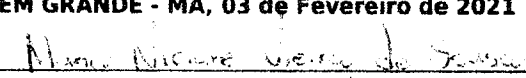
EDIFICAÇÃO EM ALVENARIA E COBERTA DE TELHAS. ENDEREÇO: RUA HORACIO GONCALVES, Nº 699. CENTRO.

CATEGORIA ÁREA A SER CONSTRUÍDA

RESIDENCIAL . 219,12m²

VARGEM GRANDE - MA, 03 de Fevereiro de 2021



ENGENHEIRO RESPONSÁVEL


ASSESSORIA TÉCNICA
Maria Niciane Vieira de Sousa
Superintendente do Departamento
de Receitas e Imobiliário e Mobiliárias

Este Alvará é válido somente para a construção acima discriminada.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
K5BDF2210203


Sergio Oliveira Barros
Eng. Civil
OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO

PREFEITURA MUNICIPAL



DE VARGEM GRANDE



INSCRIÇÃO

Livro 24

Fólias 125

Térmo de aforamento que assina ANTONIO CARLOS DA SILVA
C.I. - 421.571 - SSP = MA.

X:X

X:X

X:X

de pagar 26,40 à Prefeitura Municipal de Vargem Grande
Maranhão, o fóro de um terreno pertencente ao Patrimônio
Municipal situado na rua da Estrêla

X:X

X:X

com os fóros anuais de Cr\$13,20 (treze reais e vinte
centavos).

como abaixo se declara :

Aos vinte e três (23) dias do mês de março de mil novecentos
noventa e oito (1998), na Prefeitura Municipal de Vargem Grande,
compareceu o Sr. ANTONIO CARLOS DA SILVA.

e disse que, de conformidade com os termos do processo x:x: de 23.03.98
vinte e três de março, de noventa e oito vinha x:x:x: assinar término de
aforamento, para o contrato de nome ANTONIO CARLOS DA SILVA

X:X

X:X

do domínio útil de um terreno foreiro ao Município situado na rua da Estrêla

X:X

X:X

O mencionado terreno, que é de 1ª primeira classe, tem as seguintes dimensões, limites
e área: Mede: 21,20 metros de frente com 25,50 metros de fundo, e as la-
tearis de 38,70 metros, limitando-se: (frente) ao nascente com a rua
da Estrela, (fundo) ao poente com terreno de Baltazar de Carvalho Melo
lateral direita ao norte com a rua Horácio Gonçalves, lateral esquerda
ao Sul com terreno do Sr. Severo Pereira dos Santos.



A petição, depois de devidamente processada recebeu o seguinte despacho como

Requer

Em- 23.03.98

ASS: ANA MARIA NASCIMENTO FERNANDES, Prefeita Municipal

Em observância a este despacho, e tendo sido comprovado o pagamento do domínio útil dos emolumentos, no valor de Cr\$ 26,40, conforme talões n.º S/N de 23.03.1998, lavrei este termo pelo qual o novo foreiro obriga-se as seguintes condições:-

PRIMEIRA - a tornar útil a área requerida de um ano, a contar da data da expedição deste, sob pena de perda do domínio útil do referido terreno, sem direito a indenização alguma e isenção de estrepito judicial. - SEGUNDA - De pagar, em caso de transferência os laudêmios à base do Código Tributário em vigor aquela data - TERCEIRA - De pagar os respectivos fóros até 31 de março de cada exercício. - QUARTA - De não fazer venda, doação, transação, permuta, cessão, divisão, penhor, hipoteca, constituição, de servidão, doação, em pagamento, concessão anti-crese ou outra qualquer alienação deste imóvel sem prévio consentimento desta Prefeitura, como senhorio. - QUINTA - Finalmente, de incorrer nas penas do comisso, no caso de faltar a qualquer das condições. E como assim o disse, se compromete e obriga-se, encerrei o presente termo que depois de lido e achado conforme, assinam o Prefeito Municipal e Chefe da Fazenda novo foreiro

Fu Otonildes dos S. M. Barros-Chefe do

Departamento da Fazenda o escrevi.

OBS: do Item 01 do artigo 7º da Lei Municipal nº 072/83 que diz:

tornar útil área requerida a contar da data da expedição da carta de Carta de Aforeamento para construção predial 6 (seis) meses no perímetro urbano e suburbano sob, pena de perda do domínio útil do referido terre no sem direito a indenização de estrepito judicial.

Chefe do Departamento da Fazenda
Gentil
Prefeitura Municipal de Varzea Grande
Prefeita Municipal
Uma Oficina de Atendimento
Fóreoiro, Prefeitura Municipal



**VARGEM
GRANDE**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE-MA
DEPARTAMENTO DE RECEITAS MUNICIPAIS
CNPJ: 05.648.738/0001-83
Rua Dr. Nina Rodrigues, nº 20, Centro.**

HABITE-SE

Nº 007/2017

A Prefeitura Municipal de Vargem Grande (MA), através do Departamento de Receitas Municipais, analisando as condições de utilização do imóvel situado na Rua Horácio Gonçalves, nº 699, Bairro Centro, CEP: 65.430-000. Vargem Grande (MA), de propriedade do Sr. Antônio Carlos da Silva, portador do RG: 044771932012-6 SSP/MA, CPF: 126.651.343-49, para utilização de um imóvel RESIDENCIAL, neste Município, edificado em terreno PRÓPRIO, apresentando as seguintes dimensões e confrontações:

FRENTE: Confrontando com a Rua Horácio Gonçalves, medindo 21,20m (vinte e um metros e vinte centímetros);

LATERAL DIREITA: Confrontando-se com Residência Unifamiliar, medindo 25,50m (vinte e cinco metros e cinquenta centímetros);

LATERAL ESQUERDA: Confrontando-se com Residência Unifamiliar, medindo 25,50m (vinte cinco metros e cinquenta centímetros);

FUNDO: Confrontando-se com Residência Unifamiliar, medindo 21,20 (vinte e um metros e vinte centímetros);

ÁREA TOTAL: 540,60m² (quinhentos e quarenta metros e sessenta centímetros quadrados).

Uma unidade RESIDENCIAL com as seguintes características: 01 (uma) sala de estar, 01 (uma) copa, 03 (três) quartos, 02 (dois) wc, 01 (uma) suíte, 01 (uma) cozinha. Feita em alvenaria, coberta de telhas, possuindo a seguinte descrição:

RESIDENCIA:

Sala de Estar com área 24,72m².

Copa com área 19,45m².

Quarto 1 com área 08,78m².

Quarto 2 com área 07,00m².

Quarto 3 com área 09,80m².

WC 1 com área 03,30m².

WC 2 com área 03,38m².

Suíte com área 16,98m².

Cozinha com área 08,52m².

ÁREA CONSTRUIDA TOTAL: 219,12m².

Com serviço de água, energia, portanto, apto a ser utilizado como previsto no projeto estrutural, executivo e em Alvará de Construção.

Vargem Grande (MA), 28 de março de 2017.

Técnico Responsável

Luiz José Garcia Oliveira
Luiz José Garcia Oliveira
7691 TD-MA

Téc. Edificações

Visto

PREF. MUN. DE VARGEM GRANDE

Jose Sousa Barros Filho
Séc. Mun. de Obras, Transportes e Urbanismo

Rua Dr. Nina Rodrigues, 20 - Centro, Vargem Grande - MA
CEP: 65430-000 | Tel. (98)3461-1340

MEMORIAL DESCRITIVO



Memorial Descritivo de ponto residencial, com os seguintes dados de identificação:

→ DESCRIÇÃO:

- *Proprietário: ANÔNIO CARLOS DA SILVA
- *Documentos de Identificação: CPF: 126651343-49; RG: 044771932012-6
- *Endereço: Rua Horácio Gonçalves nº 699, Centro, Vargem Grande / MA.
- *Área Total do Terreno: 540,60 m²
- *Área Construída: 219,12 m²

→ INSTRUMENTOS UTILIZADOS:

Fita Métrica, Trena lazer

→ LIMITES E CONFRONTAÇÕES:

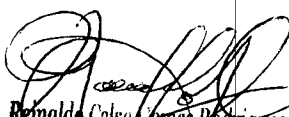
FRENTE: Medindo 21,20 m (Vinte e um metros e vinte centímetros), confronta-se com a Rua: Horácio Gonçalves.

LATERAL DIREITA: Medindo 25,50 m (Vinte e cinco metros e cinquenta centímetros). Confronta-se com uma residência unifamiliar.

LATERAL ESQUERDA: Medindo 25,50 m (Vinte e cinco metros e cinquenta centímetros). Confronta-se com uma residência unifamiliar.

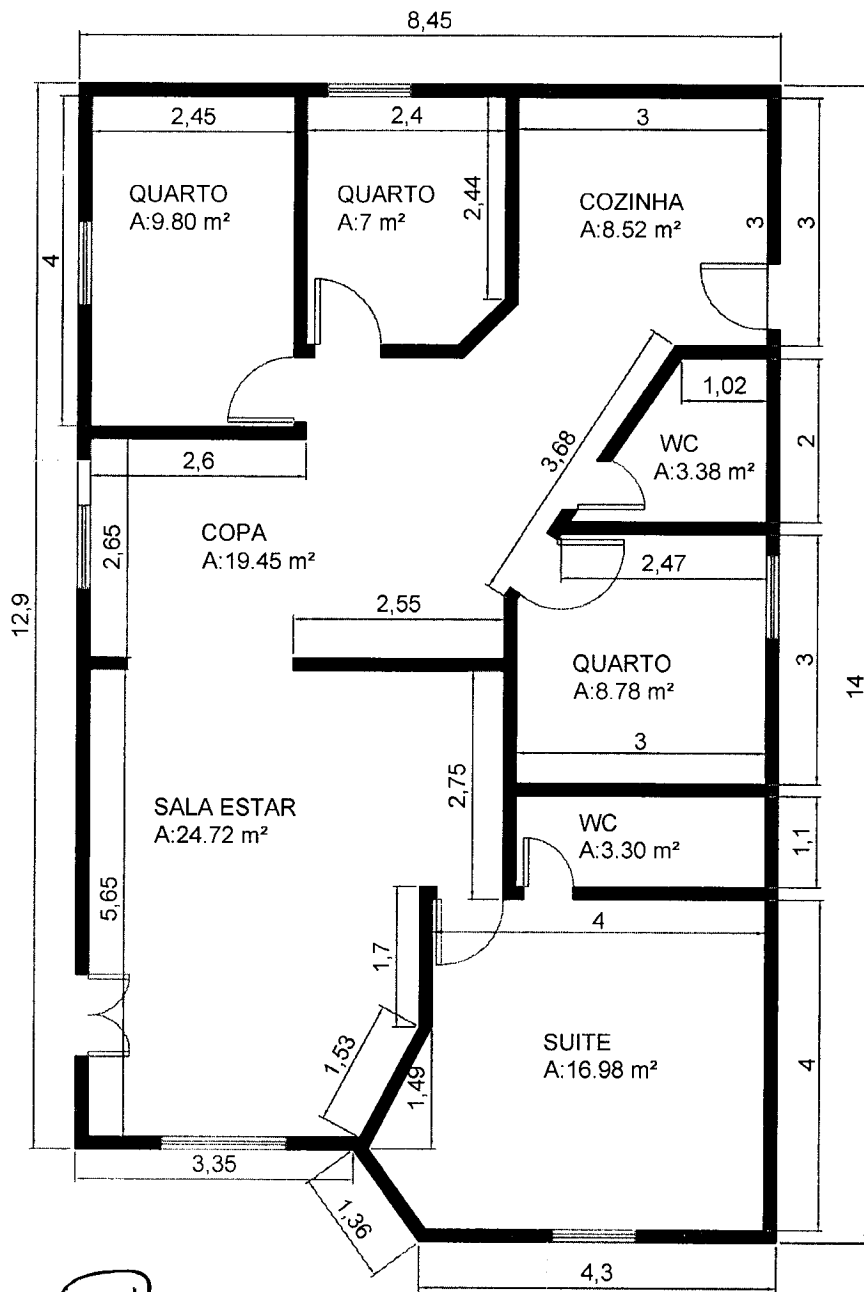
FUNDO: Medindo 21,20 m (Vinte e um metros e vinte centímetros), Confronta-se com uma residência unifamiliar.

O fechamento das medidas e dos ângulos formou uma figura geométrica semelhante a um retângulo fechado, sendo sua localização próxima ao Fórum Municipal.


Reinaldo Celsa Gomes Rodrigues
Técnico em Edificações
CREA-MA 1100247084
INCRAGMW

Vargem Grande - MA, Janeiro de 2017


Sérgio Oliveira Barros
Engenheiro Civil
CREA: 1114753416



Reinaldo Celso Gomes Rodrigues
Técnico em Edificações
CREA-MA-1100241084
INCRAGMW

Sérgio Oliveira Barros
Engenheiro Civil
CREA: 1114753416

PROJETO:	PROJETO: PLANTA BAIXA		
PROJETISTA:	SÉRGIO OLIVEIRA BARROS	ESCALA:	1:50
DATA:	FEVEREIRO/2017	FOLHA:	01/01



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CNPJ: 05.648.738/0001-83

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS
Nº 000036/2021

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

NOME	ANTONIO CARLOS DA SILVA
CPF	126.651.343-49
ATIVIDADE	
ENDEREÇO	RUA HORAÇÃO GONÇALVES, 699, , CENTRO, VARGEM GRANDE - MA

Ressalvando o Direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa física acima identificada que vierem a ser apuradas posteriormente, de acordo com o processo administrativo nº **Nº000215/2021** é certificado que não constam pendências em seu nome relativas à pessoa inscrita sob o CPF **CPF 126.651.343-49**, inerentes aos tributos municipais:

• Alvará de Construção - ALV. DE CONSTRUÇÃO

Esta certidão refere-se exclusivamente a situação da inscrição acima mencionada no que diz respeito aos tributos municipais.

Emitida às 11:14:58 hs do dia 09 de Fevereiro de 2021

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Este documento é válido até 10 de Maio de 2021 (90 dias, a contar da data de emissão.)

CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CONTRIBUINTE

VARGEM GRANDE - MA

Para verificar a autenticidade deste Documento, aproxime um leitor de QR Code na imagem ao lado ou acesse o site **www.tributosmunicipaisma.com.br**, escolha seu município, clique no link Verificar Autenticidade e digite o código verificador: **8NK3NH210209**.





MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA
CPF: 126.651.343-49

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 10:25:29 do dia 12/11/2020 <hora e data de Brasília>.

Válida até 11/05/2021.

Código de controle da certidão: **26C3.F40C.99F2.76FD**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ANTONIO CARLOS DA SILVA

CPF: 126.651.343-49

Certidão n°: 703607/2021

Expedição: 13/01/2021, às 08:25:32

Validade: 11/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ANTONIO CARLOS DA SILVA**, inscrito(a) no CPF sob o n° **126.651.343-49**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **126.651.343-49**

Nome: **ANTONIO CARLOS DA SILVA**

Data de Nascimento: **03/03/1957**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data da Inscrição: **anterior a 10/11/1990**

Digito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **08:27:31** do dia **13/01/2021** (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: **B6DC.6AD8.70A1.8D53**



Este documento não substitui o "Comprovante de Inscrição no CPF".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
POLÍCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI070276080




Antonio Carlos da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

04471932012-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 02/05/2012

ANTONIO CARLOS DA SILVA

PEREIRA DA SILVA E MARIA ROSA DE
SILVA

DATA DE NASCIMENTO 03/03/1957

PI

N. 848 FLS. 100 LIV. 11

651343-49

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-01

LEI N° 7.116 DE 29/08/83

SECRETARIA DE IDENTIFICAÇÃO
Fls. 46
Rubrica



Nota Fiscal | Fatura de Energia Elétrica | Série B:
Nº da Fatura: 0202102002441336
Instalação: 5256160

CFOP: 5258/AA
002441336

TSEE foi criada pela Lei n 10.438,



Equatorial Maranhão Distribuidora de Energia S.A.

Alameda A, Qd SOS, nº 100, Loteamento Quintandinha,
Altos do Caiçari - São Luís - MA CEP: 65.070-900
Insc. Estadual: 129.515.11-3 CNPJ: 06.272.793/0001-84

Para atendimento,
Informe este número.

Conta do Mês: 02/2021
Vencimento: 04/03/2021



Dados do cliente

ANTONIO CARLOS DA SILVA
R. HORACIO GARCIA VES 840
CENTRO 65430 000 VARGEM GRANDE - MA
Nr. Parcela de Negocio: 5274190
Grupo e Subgrupo de Tensao: B/B1
Tipo de Tarifa: CONVENCIONAL RORONIA
Classificacao: Resid. Baixa Renda
Perdas no Ramal (KdI): 0,00

CPF: 126.651.343-49
Tensao Nom.: 220 V - 60
UL/Seq: V61/B002 1940
Nr. Medidor: 10583375193
Fator de Potencia: 0

Datas

Emissão: 25/02/2021 Apresentação: 25/02/2021 Previsão próxima leitura: 26/03/2021

Demonstrativo de Faturamento

Fornecimento	Quantidade	Tarifa	Valor
CONSUMO	30	0,209160	0,27
CONSUMO	70	0,35070	2,45
CONSUMO	19	0,538610	10,22
Benefício Tarifario Bruto			29,59
Adicional Band. Amarela			0,02
ICMS			18,48
PIS			0,11
COFINS			1,34

Itens Financeiros

Benefício Tarifario Líquido: 29,59
Cip. Ilum. Pub. Pref. Munic: 12,47



Total a pagar: R\$ 75,24

Informações de tributos

Reservado ao Fisco

Tributos	Base de calculo	Alíquota (%)	Valor (R\$)
ICMS	92,36	20,00000	18,48
PIS	73,88	0,15000	0,11
COFINS	73,88	1,80000	1,34

Histórico do Consumo (kWh)

	FEV	MAR	ABR	MAI	JUN	JUL	AGO	SET	OUT	NOV	DEZ	JAN	FEV
CONSUMO	141	131	181	330	340	354	281	274	216	231	280	240	119

Informações do consumo do mês + Tarifa sem Tributos

Constante	Data Leitura Anterior	Data Leitura Atual	Qtde. Dias	Resolução Aneel
1,00	26/01/2021	25/02/2021	30	2738/20
Canal de Leitura	Leitura Anterior	Leitura Atual	Consumo	Tarifa sem Tributos
Ativo Total	7.629	7.748	119	30 0,209160 70 0,35070 19 0,538610

Recurso de Vencimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



LAUDO DE VISTORIA

Objeto do presente laudo: É a vistoria de um imóvel situada à Rua Orácio Gonçalves nº 669.

Locador: **PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM-GRANDE- MA**

Locatário: **ANTÔNIO CARLOS DA SILVA**

O presente laudo é parte integrante do contrato de locação celebrado entre o locador e a locatário. Qualquer restrição ao presente laudo, ou qualquer irregularidade encontrada no imóvel que não conste neste laudo, deverá ser comunicado ao locador por escrito, dentro de 15 (quinze) dias, a contar desta data.

Vistoriado o imóvel acima descrito, foi constatado que o mesmo encontra-se em bom estado de conservação, com todos os seus pertences, utensílios e acessórios em perfeito estado de funcionamento e conservação, assim a locatário se compromete a devolvê-lo, findo o prazo contratual, independente de vistoria final.

- 1) **PINTURA:** Todas as paredes internas do imóvel foram pintados com tinta plástica PVA.. As portas e janelas foram pintadas com tinta a óleo, sendo que a mão de obra da referida pintura foi bem executada.
- 2) **TRINCOS, FECHADURAS:** Estão em bom estado de conservação e funcionamento.
- 3) **PARTE HIDRÁULICA:** Está em razoável estado de conservação e funcionamento.
- 4) **PISOS E AZULEJOS:** Os pisos e azulejos estão em razoável estado de conservação.
- 5) **PARTE ELÉTRICA:** Lâmpadas e instalações elétricas em bom estado de conservação e funcionamento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA



- 6) VIDRAÇAS: os vidros das janelas e basculantes, não apresentam nenhum trincado
- 7) COBERTURA: A cobertura é composta por telha cerâmica e estrutura de madeira. O estado de conservação e aspecto geral é considerado bom.

Em, 27/04/2021

Sérgio Oliveira Barros

Resp. Técnico – Prefeitura de Vargem Grande - MA

Antonio Carlos de Fátima

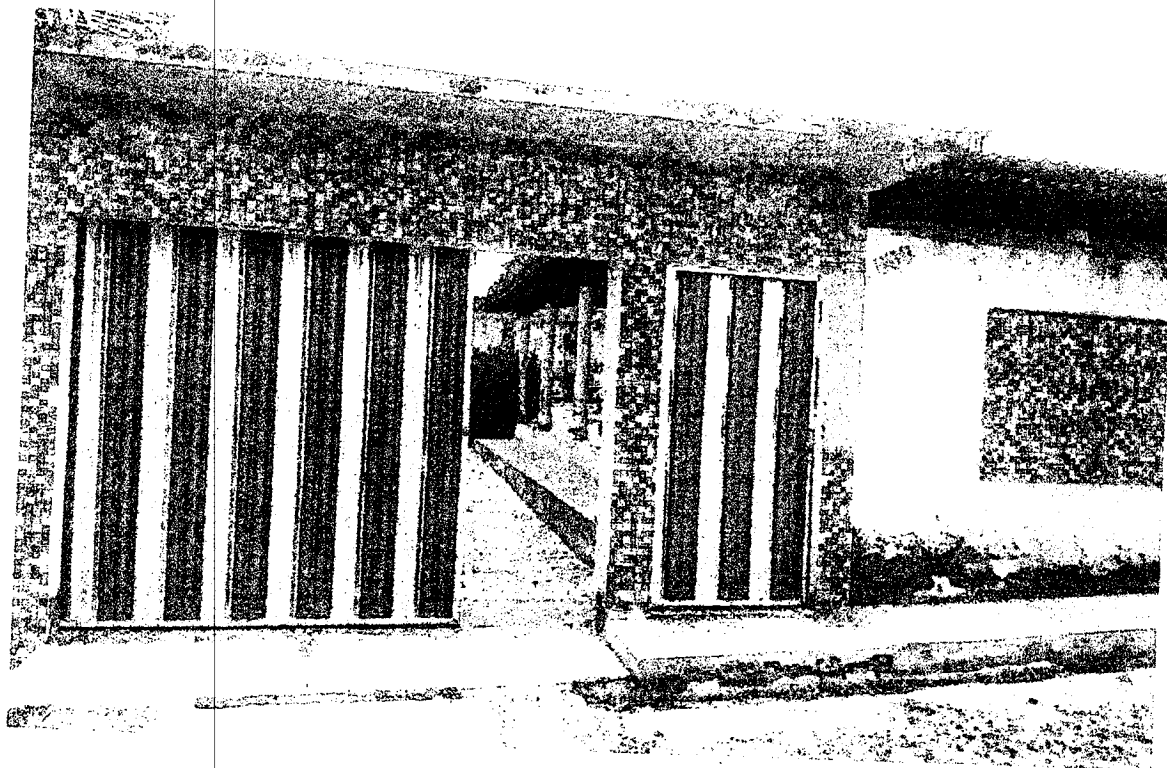
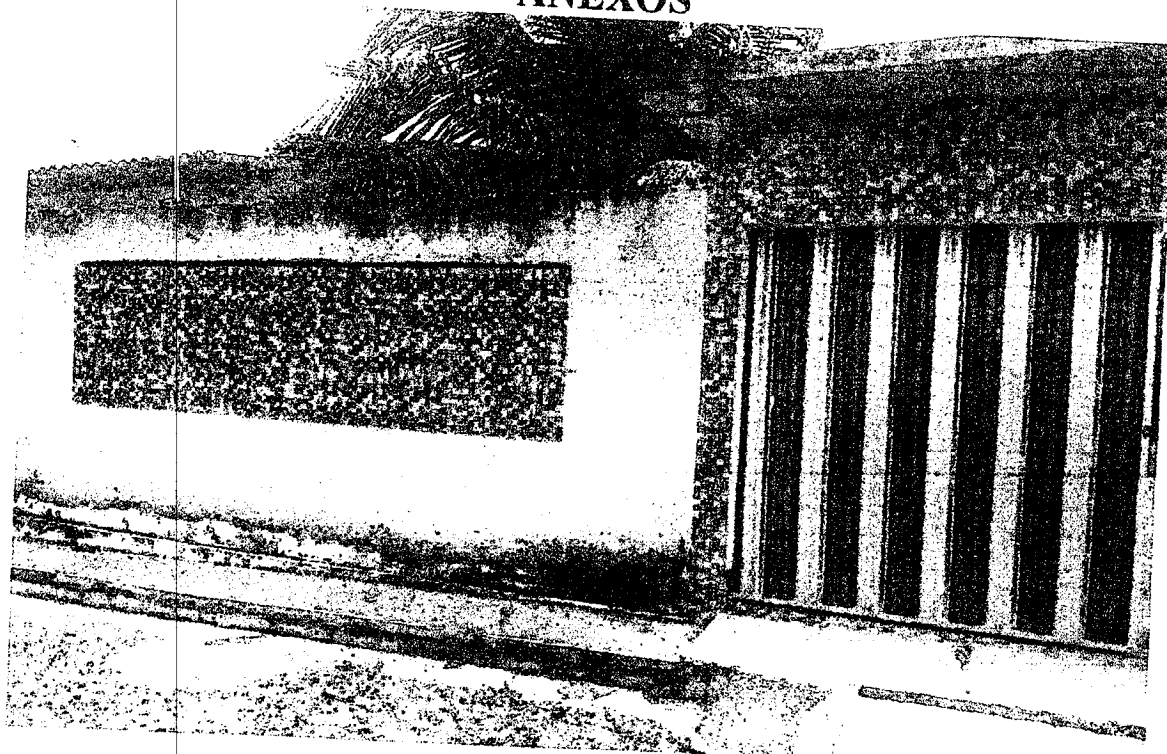
Locador



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

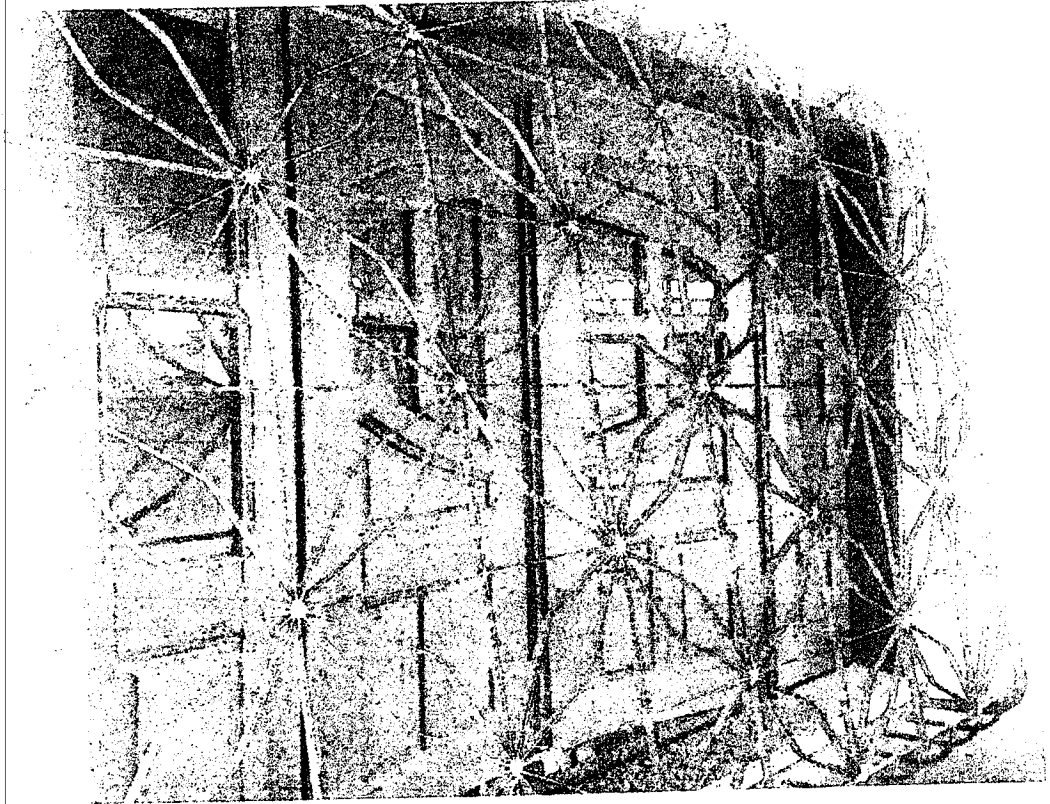
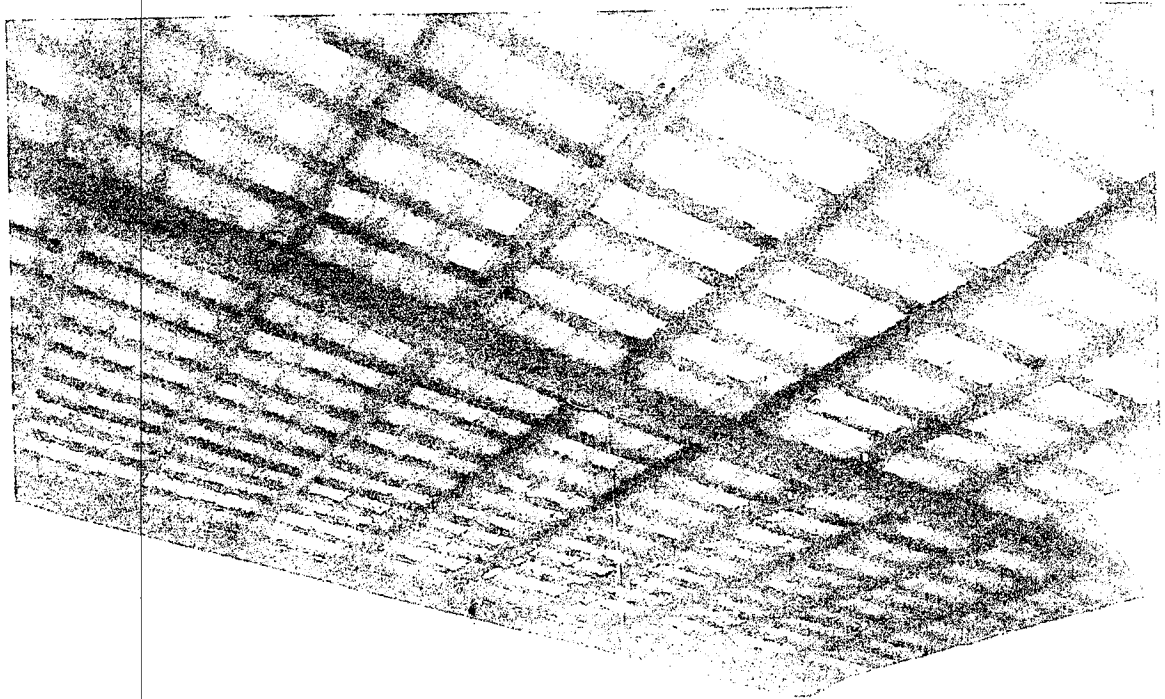


ANEXOS





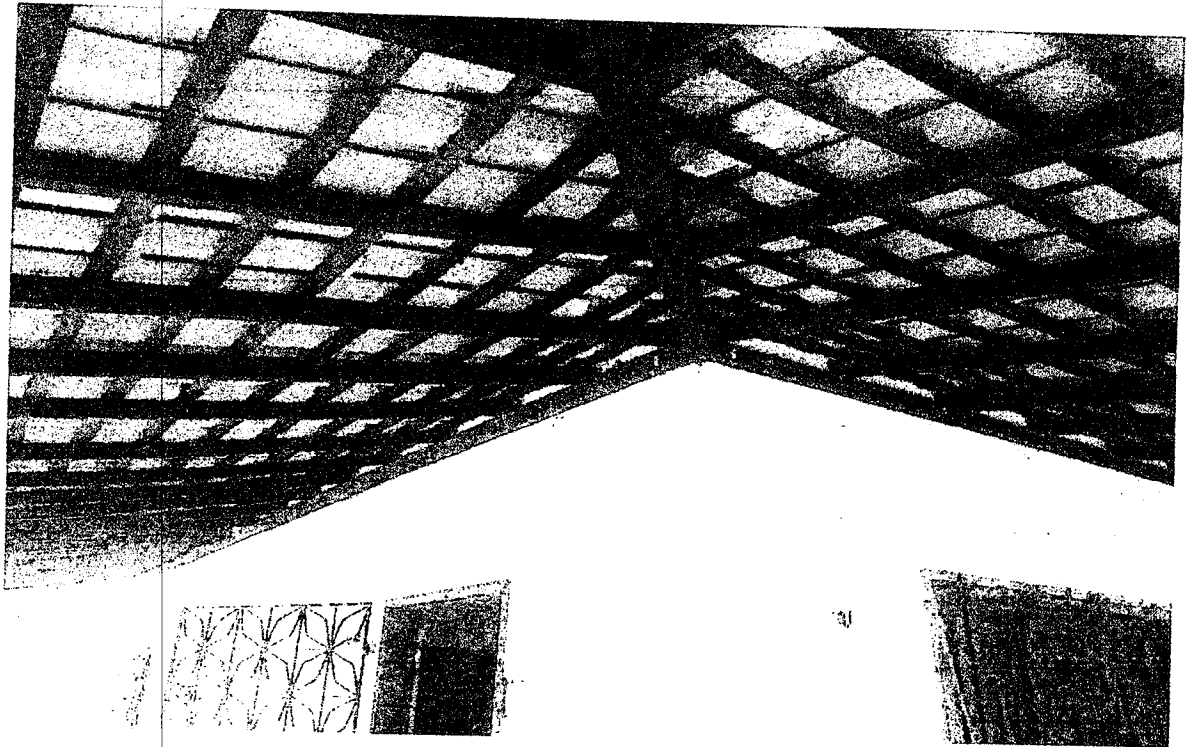
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

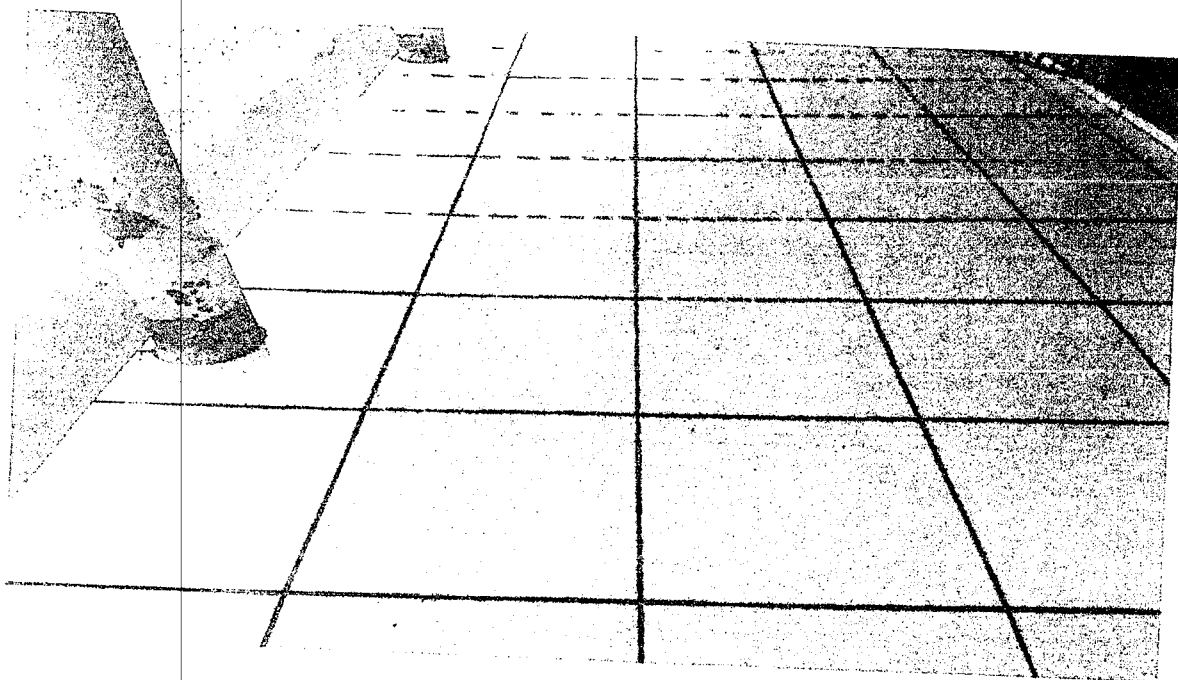
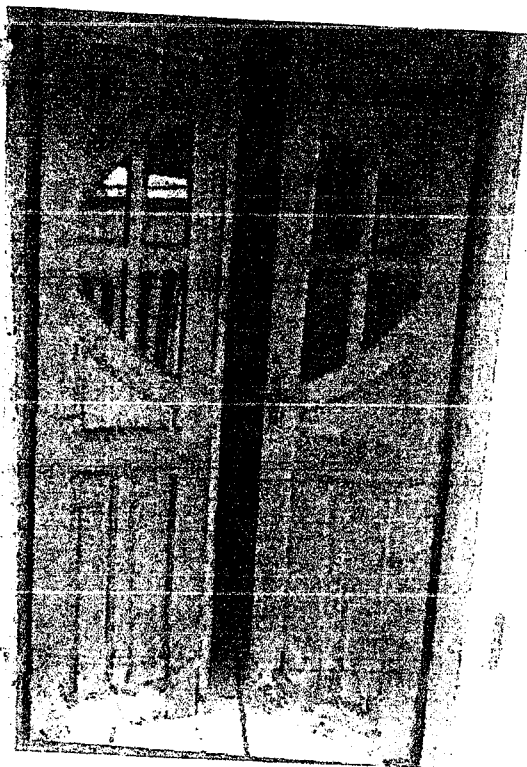
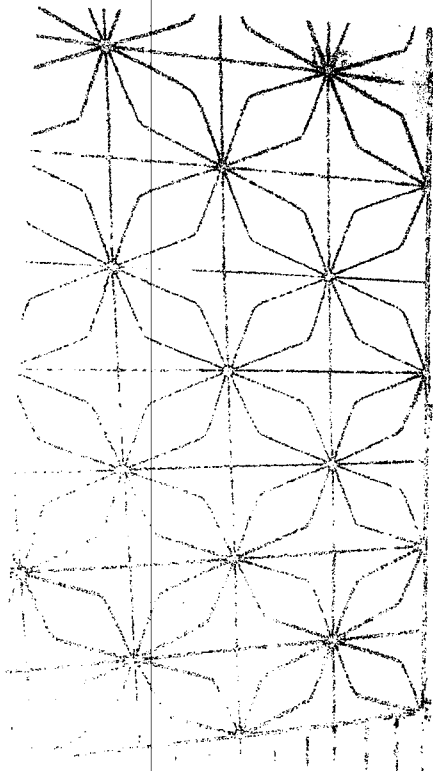
COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fls 52
Rubrica





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Fis. 53
Rubrica



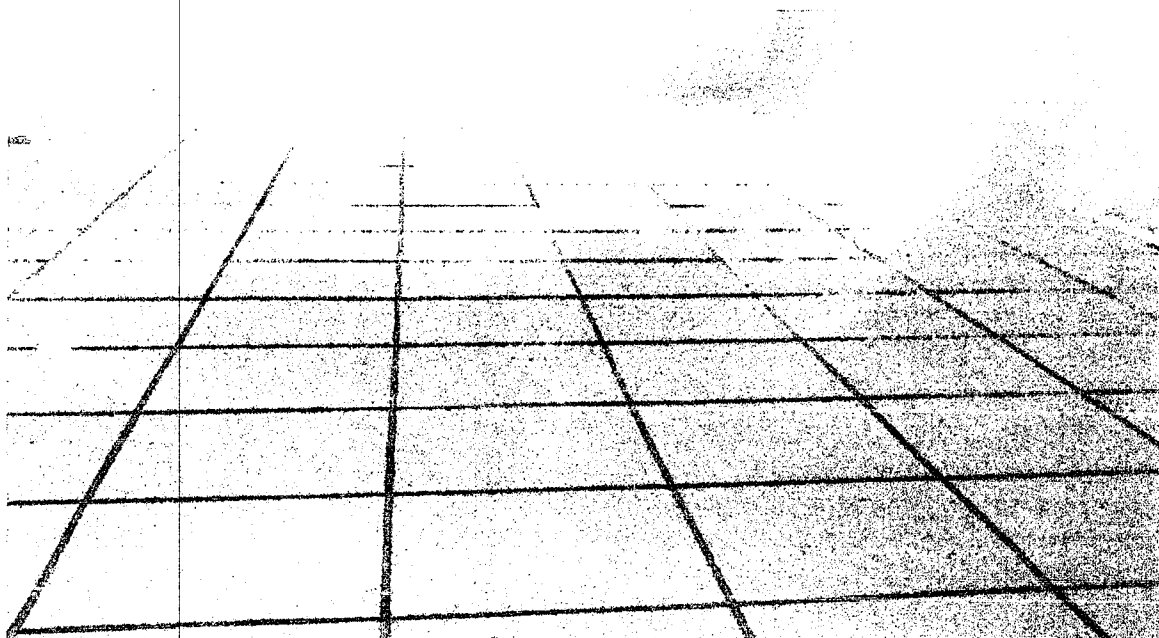
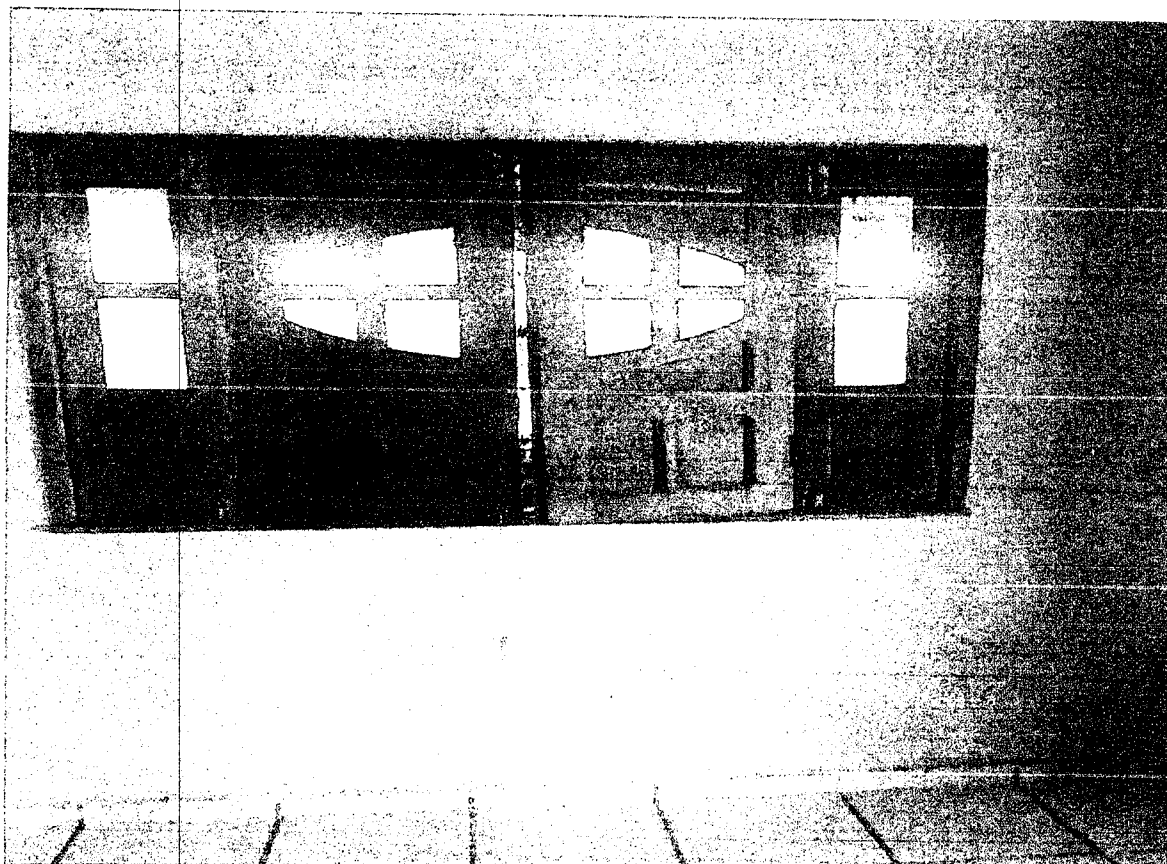


ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA





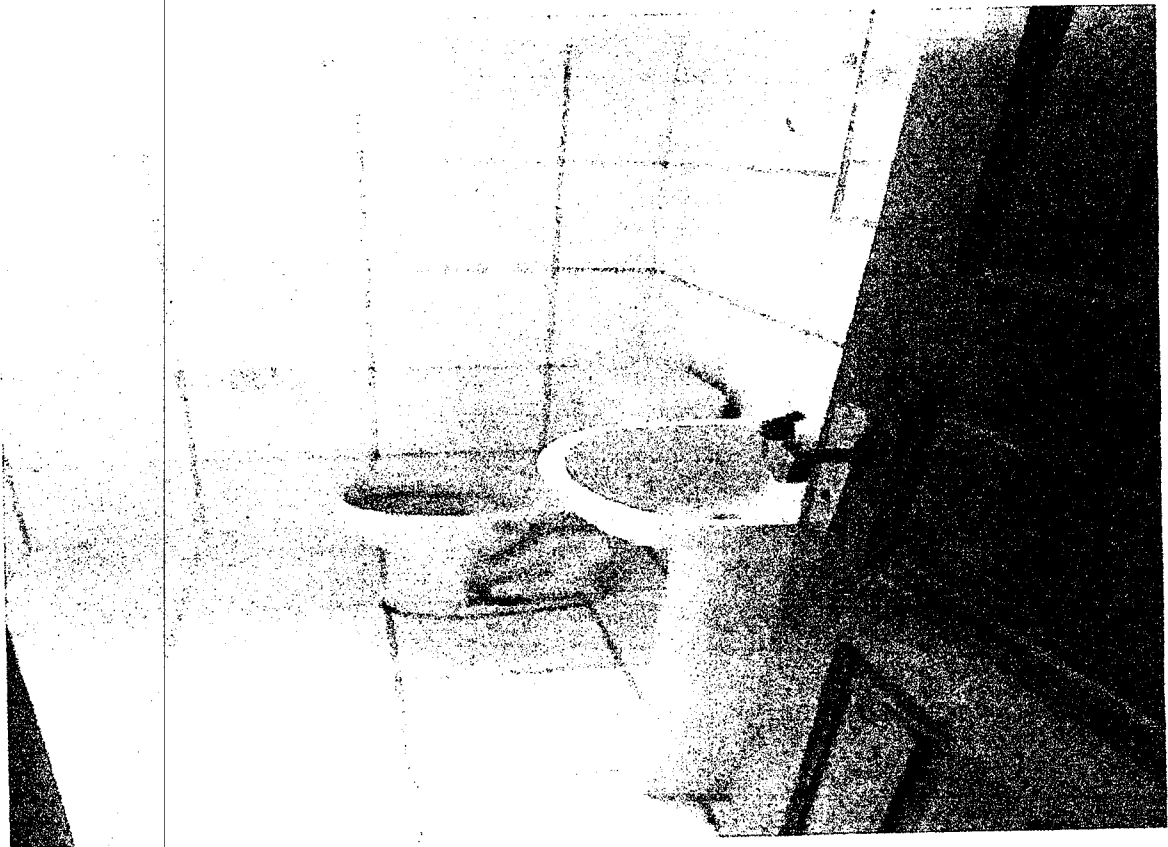
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

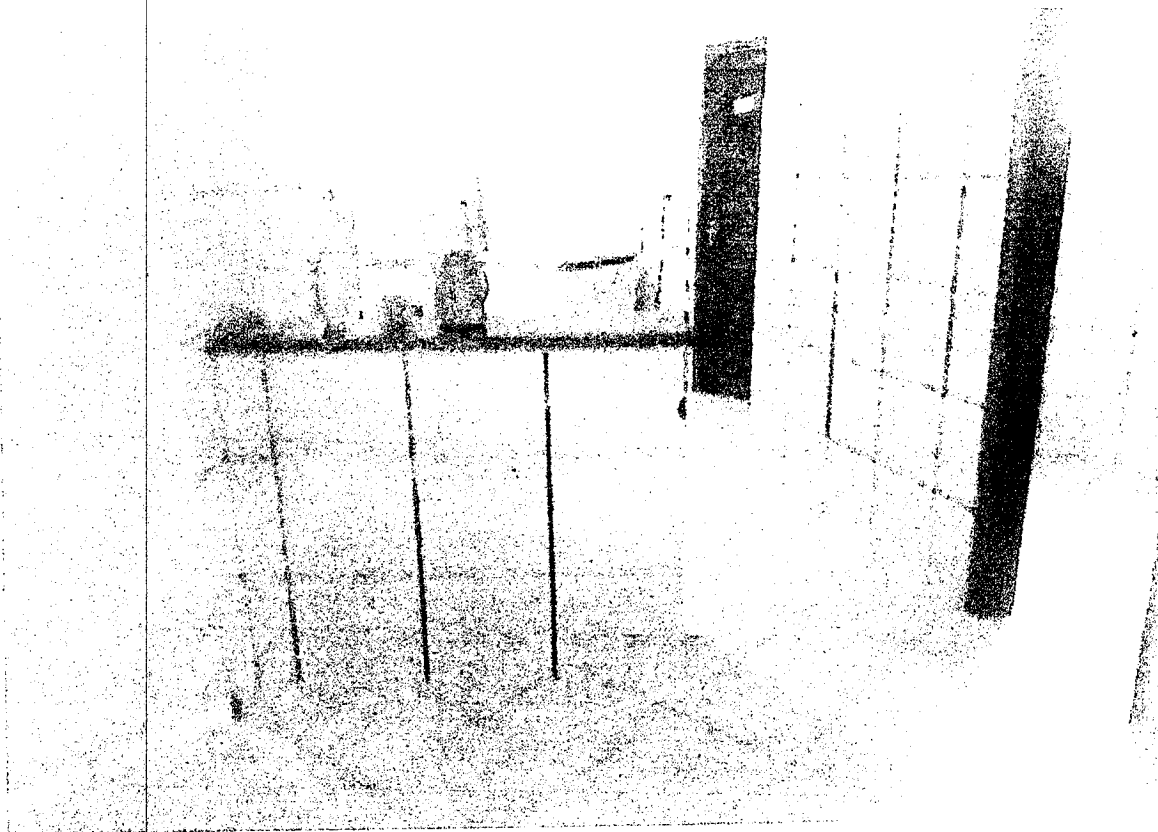
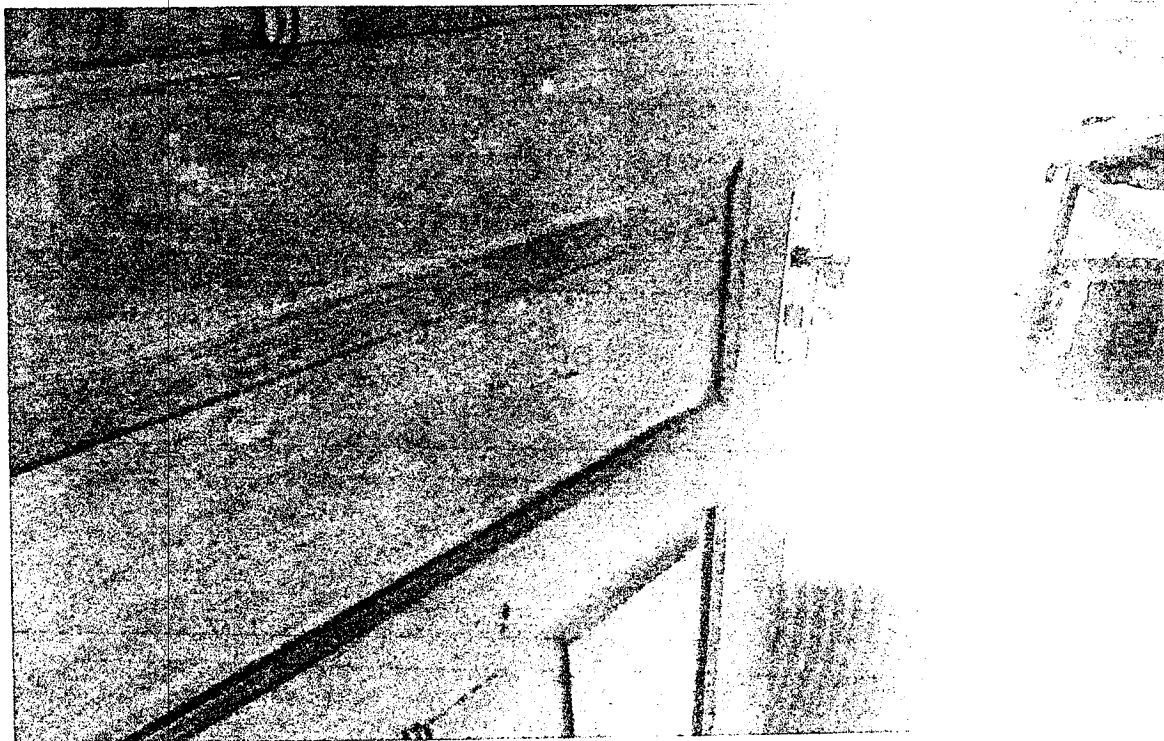
SÃO DE LICITAÇÃO
Fis 56
Rubrica





ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

PROCESSO DE LICITAÇÃO
Fls. 57
8
Rubrica



X



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM GRANDE - MA

